



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 7 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3213

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 402, de 04 de outubro de 2021** - Declara Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no Próximo dia 11 de outubro de 2021, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 402, de 04 de outubro de 2021.

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 11 de Outubro de 2021, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 do corrente mês.

**Art. 2º.** – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de continuidade.

**Art. 3º.** – O expediente normal será retomado no próximo dia 13 de outubro de 2021, a partir das 08h00min.

**Art. 4º.** – Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

**Art. 5º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 6º.** - Revogam-se as disposições em contrário  
Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 04 de outubro de 2021.

  
**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277  
CNPJ: 16.234.429/0001-83